

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 20, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o expediente apresentado pela Delegada de Polícia Gláucia Fernanda Valério requerendo promoção extraordinária por ato de bravura em favor do Investigador de Polícia Judiciária Alfredo Sanches Gonçalves, conforme documentos juntados ao Processo nº 31/200.272/20;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar n° 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto n° 15.310, de 18 de novembro de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

- Rogério Fernando Makert Faria, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6274022, que a presidirá;
- Lupérsio Degerone Lúcio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 118488022; e
- 3. Ivan Barreira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 132514022.

Campo Grande, 23 de junho de 2020.

Adriano Garcia Geraldo Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS *em substituição legal*